

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2023.

Concede o Diploma “Doutor Osvaldo Ferreira” a Eduardo José de Andrade Ferreira.

A Câmara Municipal de Santa Luzia - MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Diploma “Doutor Osvaldo Ferreira” a Eduardo José de Andrade Ferreira, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Santa Luzia.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023.

VEREADOR
PAULO BIGODINHO
#EsseBotaACara



Biografia

Eduardo José de Andrade Ferreira morador do bairro Baronesa a 45 anos, filho de Gercino José Ferreira, e Joaquina Pereira de Andrade, trabalha no Posto Baronesa.

Trabalhou pela primeira vez em Outubro de 2007 a Dezembro de 2012 retornando de em Setembro de 2014 onde permanece até hoje, trabalhou em todas áreas de abrangência do Posto hoje atualmente trabalha na área de abrangência do Bairro Chácaras Santa Inês.

Participou ativamente na luta de regularização dos vínculos trabalhistas dos Agentes de Saúde e Endemias (ACS e ACE) com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, juntamente com seus companheiros alcançando assim o êxito.

Eduardo é um ACS muito querido pela comunidade por sua cordialidade, educação e presteza em atender a todos independente da hora, além de ser um grande ativista pelos direitos da classe.

